

ANÁLISE DO DISCURSO

Isabel Cristina Rodrigues (UERJ)
isabel060813@gmail.com

Para a compreensão de usos de linguagem próprios do trabalho parlamentar e de sua relação com as leis, assume relevância a análise do dispositivo denominado “processo legislativo”, que é definido, em linhas gerais, como uma sucessão de atos que se cumprem institucionalmente para a produção de uma lei/norma jurídica. Esta pesquisa se volta somente para uma das etapas do processo legislativo, a saber, a discussão de projetos de lei em sessões plenárias. As sessões plenárias parecem se caracterizar como uma parte do trabalho legislativo extremamente ritualizada, na qual o uso da palavra assume posição privilegiada. Pode-se supor que as falas dos deputados desenvolvem argumentações dirigidas à defesa de algumas ideias. Sem dúvida, isso ocorre – mas não só isso, ou não principalmente, pelo menos se concebemos a argumentação do modo clássico como um esforço de convencimento. Apesar da denominação “discussão em plenário”, o quadro que se constrói, no conjunto das sessões que analisamos, é apenas o de uma sucessão de proferimentos. Para além de um projeto de persuasão, como se poderia esperar, é possível identificar basicamente a adesão dos parlamentares a certas posições discursivas, atualizando memórias em embate no interdiscurso (MAIN-GUENEAU, 1993, 2005 [1984], 2006, 2014). Como se verá na análise proposta, são os segmentos em que forças ilocucionárias vereditivas (AUSTIN, 1990 [1962]) predominam aqueles em que se observam as memórias relacionadas ao tema “cotas” ganharem visibilidade.

Chave: Persuasão. Processo legislativo. Análise do discurso